**LEI Nº 1.715**

**DENOMINA-SE "VALDIVINO MOREIRA" A ATUAL RUA "31", NO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE.**

Art. 1º Fica denominada "Valdivino Moreira" a atual Rua "31", localizada no Conjunto Habitacional Danilo Passos, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-025/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 72 de 22/07/1981